P O R T A R I A

Nº 1468/2024

"Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto via protocolo RH nº 026/2024,

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER** licença para tratar de interesse particular ao servidor **ANTONIO ROBERTO DA CRUZ SANTOS**, matrícula 7053-0, Servente, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, na conformidade com o disposto no artigo 169, da Lei Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 15 de outubro de 2027.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2024.

São Sebastião, 18 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito